Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 154/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, a necessidade da criação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico Gratuito, neste município.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma questão fundamental para o bem-estar da população, e a crescente demanda por atendimento psicológico tem evidenciado a importância de um serviço acessível e estruturado. Muitas pessoas enfrentam dificuldades emocionais, como ansiedade, depressão e estresse, mas não têm condições financeiras para custear consultas particulares.
O programa proposto visa oferecer suporte psicológico gratuito à população, com atendimento em unidades básicas de saúde, escolas e centros comunitários, priorizando grupos vulneráveis, como jovens, idosos, vítimas de violência e profissionais da linha de frente.
Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação deste programa, garantindo suporte psicológico adequado à população de Pinheiro e promovendo o cuidado com a saúde mental como política pública essencial.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE MARÇO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador